

PORTARIA N° 005/2026

(DOC TCE-MT de 9.2.2026, edição n° 3809)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do art. 27 do Regime Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar, em parte, a **Portaria n° 125, de 12.12.2025**, divulgada no DOC TCE-MT de 11.12.2025, para **substituir**, o servidor **Gabriel Liberato Lopes** - Auditor Público Externo, pela servidora **Andresa Gorgonha de Novais Mantovani** - Auditora Pública Externa, como membro da Equipe Técnica de Análise e Instrução, da Comissão Técnica constituída para acompanhamento, análise e instrução das Contas Anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2025, instituída nos termos do dispositivo no art.179, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 9 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente